

Número da Nota de Empenho:874/2024

Data Orçamentária:22/02/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:DINAMICA DISTRIB. E COM. VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS

CNPJ/CPF:37.544.176/0001-14

Endereço do Credor:CSC 10 lote 02 loja 02

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06130272424

FAX:061

UF/CEP:DF/72.016-105

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202426/0009

Modalidade Número:0150/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 16.168,68

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 16.168,68

Liquidado:R\$ 16.168,68

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                       | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 29      | 118265   | 198,00 | br  | TUBO INDUSTRIAL AÇO SAE 1020, ROLIÇO, 1.1/4", chapa 13. 6 M.Tubo industrial aço SAE 1020, roliço, 1.1/4", 2.25 MM. fornecido em barra com 6 m. MARCA: ARCELORMITTAL | 81,660000     | 16.168,68   |

Valor da Nota de Empenho:16.168,68

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:DEZESSEIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024

Matrícula393711

Visto da Gerência

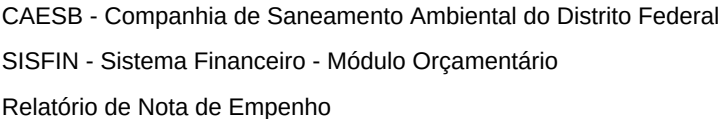
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Data: 16/05/2024  
Hora: 14:05:23

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: [slg@caesb.df.gov.br](mailto:slg@caesb.df.gov.br).

- ATA 150/2023
- PA 099/2023
- SC 305/2024

|                           |                                                                          |                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 16.168,68                                                                | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | DEZESSEIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS |                      |

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024  
Matrícula 39.371-1

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Tel.:** \_\_\_\_\_  
**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_